

3º PRÊMIO JORNALÍSTICO NICOLA TORNATORE

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 O Prêmio Jornalístico Nicola Tornatore homenageia o jornalista e historiador que teve atuação destacada na imprensa ribeirão-pretana por três décadas, trabalhando em veículos como jornal A Cidade e Tribuna, e morreu precocemente aos 52 anos em junho de 2018.

1.2 O Instituto Ribeirão 2030, a Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto (ACIRP) e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP-RP) organizaram esta terceira edição da premiação para incentivar trabalhos jornalísticos investigativos, objetivando a ampliação do controle social e da eficiência no uso de recursos públicos.

1.3 O Prêmio Jornalístico Nicola Tornatore está alinhado com o 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê, entre as suas metas, “reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas”, “desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis” e “garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 Podem ser inscritos para o prêmio trabalhos jornalísticos produzidos, veiculados ou propagados em Ribeirão Preto entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

2.2 A reportagem pode ser no formato audiovisual (televisivo, de veiculação na internet ou documental), escrito (impresso ou digital) ou radiofônico, e publicada em um veículo de comunicação existente há pelo menos seis meses (contados da data final do prazo de encerramento das inscrições do prêmio), com atuação em Ribeirão Preto.

2.3 Também serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por estudantes de graduação de faculdades de jornalismo sediadas em Ribeirão Preto, que tenham sido publicados em veículos internos da faculdade reconhecidos pela coordenação do curso no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.



3.3 As inscrições serão abertas no dia 20 de maio de 2022, com encerramento no dia 20 de junho de 2022 às 23h59.

3.4 As inscrições podem ser feitas individualmente ou por trabalho coletivo. Cada jornalista pode inscrever ou participar com até 2 (DOIS) projetos. Para fins de premiação, o profissional que cadastrar duas reportagens irá concorrer com aquela que obtiver maior pontuação.

3.5 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo email:

projetos@ribeirao2030.com.br

No e-mail deve constar:

- **Nome completo do participante, e-mail e telefone de contato.**
- **A matéria enviada no formato adequado, orientado no item 3.7**
- **A Instituição (Faculdade ou veículo de comunicação) pertencente**

Caso o inscrito deseje participar com mais de uma matéria, deve-se fazer o envio separadamente de cada conteúdo por email.

Em até dois dias úteis, o Instituto Ribeirão 2030 retornará o email ao participante confirmando a inscrição.

Se o participante não receber a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com o Instituto Ribeirão 2030 pelo WhatsApp (16) 9 9371-6824.

3.6 Podem concorrer trabalhos únicos ou série de reportagens.

3.7 Os participantes devem anexar o link de publicação da reportagem ou o seu arquivo. Serão aceitos arquivos de no máximo 10 MB. Acima desse montante, o arquivo deverá ser hospedado em servidor da internet e o participante deverá disponibilizar o link para download, informado no formulário de inscrição.

4 – TEMÁTICA

4.1 Podem concorrer trabalhos jornalísticos que se enquadrem nas exigências supracitadas e tenham como temas principais corrupção, transparência, ineficiência na

uso de recursos públicos ou controle social no município de Ribeirão Preto. É obrigatória a abordagem de ao menos um desses temas.

4.2 O Prêmio Jornalístico Nicola Tornatore irá considerar principalmente, para fins de escolha dos vencedores, o ineditismo e impacto social da reportagem.

5 – SELEÇÃO DOS VENCEDORES

5.1 Todos os trabalhos inscritos serão avaliados por uma COMISSÃO JULGADORA, constituída pelos jornalistas: Cristiano Pavini, José Manuel Lourenço e Adriana Silva. A pontuação seguirá os seguintes critérios:

0 a 6 pontos – Impacto social

0 a 6 pontos - Ineditismo

0 a 5 pontos – Atendimento dos temas propostos

0 a 2 pontos - Linguagem jornalisticamente correta e acessível

0 a 2 pontos – Equilíbrio e busca pela imparcialidade

5.3 A nota mais baixa recebida de um avaliador será descartada na somatória de cada projeto.

5.3 Os projetos vencedores serão aqueles com maior número de pontos.

5.5 Em caso de empate, caberá à COMISSÃO JULGADORA eleger o vencedor.

5.6 Serão divulgados apenas os projetos com melhor pontuação, para fins de premiação. Os representantes dos demais projetos poderão requisitar ao Instituto Ribeirão 2030, no prazo de até 5 dias a partir da data de divulgação, sua pontuação.

6 – PREMIAÇÃO

As matérias dos profissionais de jornalismo e comunicação receberão dois níveis de premiação:



1º lugar: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

2º lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os estudantes receberão menção honrosa, também classificadas em 1º e 2º lugar.

6.1 Caso um projeto premiado tenha mais de um autor cadastrado, caberá aos seus integrantes realizarem a divisão da premiação.

7 - RESULTADOS

7.1 A divulgação dos vencedores será realizada em até quinze dias após o encerramento das inscrições. Havendo qualquer alteração referente aos prazos, os inscritos serão notificados por e-mail e WhatsApp.

7.2 A premiação será paga em data a ser definida, não superior a 30 dias da divulgação.

7.3 Poderá ser realizado evento para entrega da premiação e debate sobre controle social, em data a ser definida e amplamente divulgada.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas obras sejam reproduzidas em iniciativas do Instituto Ribeirão 2030 e demais organizadores desta premiação que enalteçam o controle social e o trabalho jornalístico, sem que haja remuneração adicional além da prevista na premiação.

8.2 Caberá à Comissão Julgadora a decisão sobre os casos omissos neste regulamento, por consenso ou pelo voto da maioria dos seus integrantes.

8.3 Os participantes inscritos declaram-se cientes de todos os termos e concordam automaticamente com todas as normas contidas neste regulamento.



8.4 O participante será desclassificado em caso de fraude comprovada, não cumprimento de quaisquer condições do regulamento ou por dados sensíveis expostos erroneamente na reportagem, mediante decisão da maioria dos integrantes da COMISSÃO JULGADORA.

8.5 Dúvidas a respeito deste regulamento e do prêmio deverão ser encaminhadas para o endereço de email comunicacao@ribeirao2030.com.br, e serão respondidas em um prazo de até três dias úteis. Caso o participante não receba retorno da dúvida solicitada, deverá entrar em contato com o Instituto Ribeirão 2030 pelo WhatsApp (16) 9 9371-6824.